

**PORTARIA ANAC Nº 2032/SSO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.**

Da revogação da suspensão do Certificado de  
Homologação de Empresa de Transporte Aéreo.

**O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 426/SSO, de 04 de Março de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Ratificar a revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) no 2009-07-0CMW-00-01, emitido em 31 de julho de 2009, em favor de SOL LINHAS AÉREAS LTDA determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 60850.009565/2011-34, em virtude das respostas do interessado às não conformidades que levaram à suspensão, após análise preliminar, serem consideradas aceitáveis. Outrossim, o favorecido deve obedecer às condições estabelecidas no ofício Nº 435/2011/GVAG-PA/SSO/UR/PORTO ALEGRE-ANAC, comunicadas à interessada em 21 de outubro de 2011, por meio do FOP 121 Nº 6/2011/GVAG-PA/SSO/UR/PORTO ALEGRE.

**CRISTIANO BICHARA LEAL**

Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral Substituto